



PROCESSO N.º 1205/06

PROTOCOLO N.º 9.009.239-1

PARECER N.º 741/07

APROVADO EM 05/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
FRANCISCO CARNEIRO MARTINS

MUNICÍPIO: GUARAPUAVA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área
Profissional: Indústria - Subseqüente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 3733/06–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, do Município de Guarapuava, que por sua Direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria – subseqüente ao Ensino Médio.

Em 05 de março de 2007, o processo foi convertido em diligência junto à SEED e retornou a este CEE em 05 de julho de 2007, através do Ofício n.º 4028/07-GS/SEED, e que só pode ser apreciado por este CEE após a renovação de Credenciamento que se deu com base no Parecer n.º 647/07-CEE de 07/11/2007.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrônica.
- Área Profissional: Indústria - subseqüente ao Ensino Médio.
- Autorização: Parecer n.º 206/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 1.261/06 de 07/04/06.
- Regime de Funcionamento: noturno.
- Regime de Matrícula: semestral.
- Carga Horária: 1.872 horas/aula – 1560 horas
- Período de Integralização do Curso:mínimo três semestres
máximo cinco anos
- Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N.º 1205/06

- Requisitos de Acesso: egressos do Ensino Médio ou equivalente.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Eletrônica será o profissional que deverá ter condições de participar de estudos e pesquisas, desenvolvimento e execução de aparelhos de uso industrial, hospitalar e doméstico, fontes de alimentação, circuitos, amplificadores, aparelhos de testes e outras instalações. Elaborar planilhas de custo de: fabricação, produção e manutenção de máquinas. Testar aparelhos e componentes eletroeletrônicos. Utilizar instrumentos de precisão, realizar a manutenção de equipamentos e circuito, corrigindo-os quando necessário, com auxílio de diagrama, ferramentas e instrumentos adequados para garantir o seu funcionamento. Coordenar atividades de utilização e conservação de fontes de energia, propondo racionalização e uso de fontes alternativas. Dirigir equipes de trabalho na fase de fabricação, instalação, operação, reparação e conservação de aparelhos eletrônicos, orientando e assegurando a observância de padrões técnicos. (cf. fl. 123)”

2.2 Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO: CENTRO EST. DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO CARNEIRO MARTINS						
MUNICÍPIO: GUARAPUAVA						
CURSO: TÉCNICO ELETRÔNICA						
FORMA: SUBSEQÜENTE				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006		
TURNO: NOITE				C H: 1872 h/a 1560 horas		
MÓDULO: 20						
DISCIPLINAS		SEMESTRES			nº total	nº total horas/
N.º	NOME	1º	2º	3º	horas/ aula	relógio
1	ADMINISTRAÇÃO	3			60	50,00
2	INFORMÁTICA	2			40	33,33
3	HIGIENE INDUSTRIAL E SEG. NO TRABALHO	2			40	33,33
4	ELETRICIDADE	5			100	83,33
5	DESENHO ELÉTRICO	3			60	50,00
6	CONSTRUÇÃO ELETRÔNICA	3			60	50,00
7	COMUNICAÇÕES	4			80	66,67
8	SISTEMAS DE PRODUÇÃO	2	2		80	66,67
9	ELETRÔNICA ANALÓGICA		4		80	66,67
10	ELETRÔNICA DIGITAL		3		60	50,00
11	MÁQUINAS ELÉTRICAS		4		80	66,67
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		4		80	66,67
13	FUNDAMENTOS DA COMUNICACÃO DE DADOS		3		60	50,00
14	EQUIPAMENTOS E COMANDOS		4	3	140	116,67
15	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS			4	80	66,67
16	SISTEMAS DE QUALIDADE			2	40	33,33
17	MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES			5	100	83,33
18	ACIONAMENTOS ELETRÔNICOS			5	100	83,33
19	REDES INDUSTRIAIS			5	100	83,33
	TOTAL	24	24	24	1440	1200
20	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				432	360
	TOTAL				1872	1560

Para realizar o estágio com validade, o aluno deverá ter concluído integralmente as disciplinas do primeiro semestre.



PROCESSO N.º 1205/06

2.3 Certificação

O aluno que concluir com êxito os três semestres do curso e o Estágio Supervisionado receberá o Diploma de Técnico em Eletrônica.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 158 a 170.

- Benderplast Industria e Comércio de embalagem Ltda
- Copel Geração S/A
- Cooperativa Agrária Mista Entre Rios Ltda
- Companhia Força e Luz do Oeste
- Santa Maria Cia de Papel e Celulose

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Leonardo José de Oliveira	- Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrotécnica	- Coordenação do Curso - Máquinas Elétricas
Roberto Magnon	- Tecnologia em Eletromecânica/Operação e Manutenção Industrial	- Coordenação do Estágio
Orlei de Jesus Lopes	- Administração - Curso Superior de Formação de Professores Esquema I:- Contabilidade e Custos - Organização e Técnicas Comerciais - Economia e Mercados - Especialização em Contabilidade Gerencial	- Administração
Thaís de Proença Bordignon	- Análise de Sistemas - Especialização em Sistemas de Informação Gerencial	- Informática
Marcelo Pinto da Silva	- Engenharia Elétrica	- Eletricidade - Comunicações - Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Microprocessadores e Micro-controladores.
Alexander Cavalli Habith	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Avaliação de Bens e Perícias	- Desenho Elétrico - Implantação de Sistemas - Sistemas de Qualidade
Leonardo da Costa Santini	- Matemática - Técnico em Eletrônica	- Construção Eletrônica - Acionamentos eletrônicos
Regina Celi Leal Durgiewicz	- Ciências Contábeis - Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional - Curso de Formação de Professores – Esquema I: - Contabilidade Comercial - Contabilidade Geral e Administração	- Sistemas de Produção



PROCESSO N.º 1205/06

Leandro José de Oliveira	- Engenharia Elétrica – Ênfase em Eletrotécnica	- Máquinas Elétricas
José Luiz Cieslak	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Instalações Elétricas - Higiene e Segurança do Trabalho
Roberto Menegaz Jonson	- Análise de Sistemas	- Fundamentos da Comunicação de Dados - Redes Industriais
Eduardo Padilho dos Santos	- Tecnologia em Eletromecânica/Operação e Manutenção Industrial - Especialização em Automação Industrial	- Equipamentos e Comandos

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 246/06 do NRE de Guarapuava integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE e o Especialista Fabrício Ferreira Kleppa – Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

“3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta pedagógica:
O Quadro de Professores é Habilitado.

3.2. Plano de capacitação para professores:

Conforme exposto às folhas n.º 106, os professores estão em constante aperfeiçoamento profissional ofertados pela SEED: Seminários, simpósios e grupos de estudos com a coordenação do curso e equipe pedagógica do centro.

(...)

3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Aquisição de material, livros e revistas técnicas. Data Show adquirido recentemente. Aparelho de solda de proteção individual (máscaras, luvas, avental, óculos de segurança e máscara de solda). Apostilas específicas na área.

3.5. Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.:

A Coordenação do Curso Técnico em Eletrônica, promove anualmente uma programação de eventos, visando atender os objetivos pedagógicos, relacionados as atividades complementares para promover o enriquecimento e aprofundamento do currículo do curso possibilitando aos



PROCESSO N.º 1205/06

educandos complementação da sua formação específica. Em todos os eventos – palestras, fóruns, conferências, cursos e debates há o envolvimento de todos, em parceria com entidades públicas e privadas, apoiados em uma abordagem interativa que privilegiasse temas importantes voltados para a atualização e qualificação profissional, havendo também uma reflexão em torno da formação humana e técnica, através das temáticas apresentadas: gestão, qualidade e meio ambiente, relações humanas, mercado de trabalho, drogas, violência, motivação, liderança, responsabilidade social, elaboração de currículos, criatividade, postura e ética.

3.6. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Motivação e Incentivo com palestras de ex-alunos

Conferências

Fóruns

Debates/encontros e Palestras

Mini-cursos

Todos os eventos mencionados em parceria com: Unicentro – Cedeteg, IAP; visitas técnicas a Agrária, Copel, Sanepar, Parque das Araucárias

3.7. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

Formação de Profissionais que dominem o conhecimento de sua área pelos fundamentos da ciência na atualidade, visando a aquisição de conhecimentos científicos, tecnológicos e sócio-históricos que possibilitem a sua inserção no mundo do trabalho.

Observações da Direção, se necessário:

Os cursos técnicos começaram a ser ofertados no ano de 2002 neste Estabelecimento, sendo que os mesmos eram mantidos com as mesmas verbas destinadas para o Ensino Fundamental e Médio. A verba específica para manutenção dos Cursos Técnicos foram liberadas somente a partir de dezembro de 2005 (somente para manutenção e conservação: compra de material de limpeza, expediente e pequenos reparos), sendo que não havia possibilidade de aquisição de material didático pedagógico como livros, revistas técnicas, equipamentos, etc. Esta direção procurou ampliar o seu pequeno acervo bibliográfico existente com a realização de campanhas com a comunidade.”

Laudo Técnico do Perito

“Após verificar *“in loco”* a existência de condições mínimas indispensáveis para o regular funcionamento do Curso Técnico em Eletrônica – Subseqüente, declaro que o estabelecimento está apto a ofertar o mencionado curso.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo parecer n.º 539/06-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 1205/06

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, carga horária 1560 horas, período de integralização do Curso de no mínimo de três semestres, regime de matrícula semestral, oferta subsequente ao Ensino Médio, na modalidade presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Francisco Carneiro Martins, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, no município de Guarapuava, conforme estabelece no parágrafo único do art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 03 de dezembro de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de dezembro de 2007.